



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Retifica e ratifica a Resolução nº 01/2020 que homologa o Edital nº 08/2020-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição 2020.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de julho de 2020, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001294/2020-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução Nº 001/2020 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06.07.2020, que homologa o Edital nº 08/2020-UFDPar, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2020, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Retificar a data da Resolução Nº 001/2020 – CONSEPE:

onde se lê: “RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020”

leia-se: “RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar